



Ofício nº 652/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 6 de junho de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 797/2014-CMV**  
**Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior**  
**Processo administrativo nº 8.524/2014-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Existe por parte da Secretaria de Transportes e Trânsito um estudo para viabilizar um projeto de SISTEMAS CICLOVIÁRIOS?(sic)
- 2- Existe estudo ou intenção de se mudar a Ciclo Faixa no entorno da Praça 500 Anos para um local mais seguro?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que as ações para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município estão em fase de finalização, o qual deverá contemplar o projeto acima mencionado pelo Vereador requerente, inclusive com a possibilidade da construção de uma ciclovia interna no canteiro central da avenida dos Esportes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

(FTBC/ftbc)